



CÂMARA DE VEREADORES DE SALETE



PORTARIA N.º 08/2025

Concede Licença Maternidade

ODAIR JOSÉ FERREIRA, Presidente da Câmara de Vereadores de Salete, Estado de Santa Catarina,

NO USO de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 43, da Resolução 04/2008 que dispõe sobre o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Salete,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, no período de **08/05/2025 a 04/09/2025**, **LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora **VICTÓRIA DALLAGO FABRICNEI**, brasileira, casada, portadora do CPF n.º 104.247.029-40, Carteira de Identidade n.º 6.919.937, Servidora da Câmara Municipal no Cargo em Comissão de **ASSESSORA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO**, nomeada pela Portaria n.º 05/2024 de 05.02.2024, Matrícula n.º 189685.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Salete, 19 de maio de 2.025.


ODAIR JOSÉ FERREIRA
Presidente